



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO

Da Sra. Maria Edna de Araújo, Secretária de Educação da Prefeitura de Coremas - PB.
Para o Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito de Coremas - PB.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a: Contratação de pessoa jurídica com atuação no âmbito dos programas federais na área educacional, visando oferecer acompanhamento, monitoramento e suporte nos sistemas do ministério da educação (MEC) e fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), tais como: SIMEC – sistema integrado de monitoramento execução e controle, PDDE – programa dinheiro direto na escola e ações agregadas, entre outros. Oferecer subsídios aos gestores das unidades escolares para a execução e prestação de contas do PDDE e apresentação de fundamentos legais necessários para a execução dos repasses federais feitos ao município. Assessoria na elaboração e implementação de todos os projetos educacionais.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de uma pessoa jurídica com atuação nos programas federais na área educacional se mostra indispensável diante da complexidade e da exigência de monitoramento e acompanhamento dos sistemas do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os programas como o SIMEC e o PDDE têm um papel fundamental na oferta de recursos e suporte às escolas, garantindo que os recursos financeiros sejam devidamente aplicados e que a prestação de contas seja realizada de forma correta. No entanto, muitas vezes gestores das unidades escolares acabam encontrando dificuldades na execução e na apresentação dos documentos necessários para o recebimento dos repasses federais. Nesse contexto, a contratação da pessoa jurídica especializada em programas educacionais federais se torna essencial para auxiliar os gestores escolares na correta utilização dos recursos, na prestação de contas do PDDE e na apresentação dos fundamentos legais exigidos para a execução dos repasses federais. Além disso, a assessoria na elaboração e implementação de projetos educacionais é de extrema importância para garantir o desenvolvimento e a melhoria da qualidade da educação nas escolas. Portanto, é possível perceber que a contratação de uma empresa especializada neste segmento é uma medida que visa atender ao interesse público, uma vez que contribui para a transparência na aplicação dos recursos públicos, para a melhoria da gestão educacional e para a oferta de uma educação de qualidade para todos os estudantes. É fundamental garantir que os programas federais na área educacional sejam devidamente acompanhados e monitorados, visando sempre o melhor para a comunidade escolar e para a sociedade como um todo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Coremas - PB, 30 de janeiro de 2025.


MARIA EDNA DE ARAÚJO
Secretária de Educação

Protocolo:
Coremas/PB, 30 / 01 / 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito